



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ofício nº 571/2019-GAB-SEMED

Imperatriz-MA, 29 de novembro de 2019.

**À Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ MÁRIO DO CARMO PINTO
Procurador da República
Imperatriz – MA**

Senhor Procurador,

O Ministério Público, através do Despacho-POMMA-12019, orienta que seja dada publicidade quanto à destinação dos valores oriundos do Precatório do FUNDEF, na Lei Orçamentária Anual de Imperatriz-MA. Seguindo as orientações do Ministério Público, esta Secretaria Municipal de Educação reitera a solicitação feita através do Ofício nº 551/2019-GAB/SEMED, sobre a indicação de um membro dessa Procuradoria da República, no Município de Imperatriz-MA, para fazer parte da rede de controle dos recursos do precatório do FUNDEF, ao tempo em que convidamos o membro indicado para participar de uma reunião, no dia 09/12/2019, às 15h, na sede desta Secretaria Municipal de Educação, para apresentação das despesas executadas com o referido recurso.

Atenciosamente,

**Senhor José Ferreira
Secretário Municipal de Educação
Port: 9748/2019**

Rua Urbano Santos - Juçara, Imperatriz – MA

<http://www.imperatriz.ma.gov.br> - E-mail: sem.ed@imperatriz.ma.gov.br



semed imperatriz <semedimperatriz@gmail.com>

Protocolo Eletrônico MPF - PRM-IMP-MA-00006185/2019

1 mensagem

MPF Protocolo Eletrônico <protocolo-noreply@mpf.mp.br>
Para: semedimperatriz@gmail.com

3 de dezembro de 2019 10:4

**Ilmo(a). Sr(a) JOSENILDO JOSÉ FERREIRA**

Seu documento foi protocolado, em 03/12/2019 , no Ministério Público Federal com as seguintes informações:

Instituição:

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ - PREFEITURA MUNICIPAL

Destinatário:

JOSÉ MÁRIO DO CARMO PINTO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
IMPERATRIZ-MA / MA

GABINETE

Número do Expediente:**PRM-IMP-MA-00006185/2019****Descrição do documento:**

OFICIO Nº 571/2019 - CONVITE PARA REUNIÃO DIA 09/12/2019, NA SEDE DESTA SECRETARIA.

Arquivo(s) anexado(s):

- OFICIO Nº 571-2019 - JOSÉ MÁRIO.pdf

As demandas protocoladas eletronicamente em finais de semana, feriados e fora do horário de expediente na unidade do MPF serão analisadas no dia útil seguinte. Dessa forma, **Policia Federal** e **Justiça Federal** não devem utilizar este ambiente no caso de demandas processuais urgentes fora dos horários de expediente da unidade e durante os finais de semana e feriados. Tais demandas deverão ser encaminhadas ao membro plantonista local.

Atenciosamente,

Protocolo Eletrônico

Ministério Público Federal



Obs.: Não responda a este e-mail. Mensagens encaminhadas/respondidas para o endereço eletrônico do remetente serão desconsideradas.